

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Protocolo 001	Data de Aprovação:	04/03/2023	Revisão 01 – 00 Data: 01/03/2023
Elaborado por: Equipe NIR HEAPA e Equipe Técnica Gerint/ SUREG/SES GO		Aprovado por: GO	Equipe Técnica Gerint/ SUREG/SES

Unidade: Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

CNES: 5419662

Esfera Administrativa: Estadual

Natureza: Administração Pública

Endereço: Avenida Diamantes esquina com Mucuri Qd. 2 A S/N Setor Conde dos Arcos

Cidade: Aparecida de Goiânia - Goiás

Responsável pela regulação na Unidade: Coordenação Núcleo Interno de Regulação – NIR e Dire-

toria Técnica

Contato: 62 3983-1786

e-mail: ass.nir.heapa@igh.org.br

1 – Introdução

O Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, está localizado na Avenida Diamantes esquina com Mucuri Qd. 2 A S/N Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia.

A Unidade é pública e gerida por uma OS (Organização Social), o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, contratado pela Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES/GO por meio do Contrato de Gestão n° 096/2016 – SES/GO, tendo por objetivo o estabelecimento de compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e servi- ços de saúde no Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, com a pactua- ção

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		



de indicadores de desempenho de qualidade, em atendimento 24hs, sete dias na semana, assegurando a assistência universal e equânime aos usuários do SUS.

Esse Protocolo visa definir critérios e perfil para atendimento EMERGENCIAL que constituirão os atendimentos da porta de entrada (demanda espontânea) e referenciada em média e alta complexidade em Urgência e Emergência, conforme carteira de serviços, sendo REFERÊNCIA por abrangência, para a MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE e, a critério da SES para TODO o Es- tado de Goiás.

2 - Aplicação

Esse protocolo aplica-se aos municípios de abrangência do **HEAPA**, Complexo Regulador Estadual – CRE e Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação.

3 - Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde.

Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008.

Portaria nº 3.277/GM, de 22 de dezembro de

2006. Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020.

Processo SEI nº 201200010002131 (Contrato de Gestão nº 096/2016 − SES/GO e Aditivos)

4 - Definições

HEAPA – Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

SES – Secretaria Estadual de Saúde.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		



SUS - Sistema Único de Saúde.

SUREG – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

IGH – Instituto de Gestão e

Humanização OS - Organização Social

5 – Municípios De Abrangência

Assistência à população de aproximadamente 1.512.056 habitantes da Macrorregião Centro Sudeste, que é composta por 55 (cinquenta e cinco) municípios de acordo com a Tabela 01. Além da Macrorregião Centro sudeste, a Unidade poderá atender outros municípios <u>de acordo com a necessidade discricionária da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, através da equipe médica reguladora do Complexo Regulador Estadual.</u>

Tabela 01 – Distribuição dos municípios por Regiões de Saúde da Macrorregião Centro Sudeste

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		



	REGIÃO	MUNICÍPIOS
SUDESTE	CENTRO SUL (25 Municípios) População 944.218	Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Caldazinha, Cezarina, Cristianópolis, Cromínia, Edealina, Edéia, Hidrolândia, Indiara, Jandaia, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Orizona, Piracanjuba, Pontalina, Professor Jamil, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo, Silvânia, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis.
MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	ESTRADA DE FERRO (18 Municípios) População 314.184	Anhanguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Marzagão, Nova Aurora, Ouvidor, Palmelo, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos, Urutaí
MACROR	SUL (12 Municípios) População 253.654	Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá

Tabela 01 - Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás – PDR/IBGE 2014 – Macrorregião Centro Sudeste.

6 - Regulação

O processo de regulação dos leitos de internação e porta de entrada de urgência e emergência se dará através do Sistema SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais Normas que regem o atendimen to equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, executantes e reguladores, que tem como parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação.

7 – Serviços Disponíveis Para Atendimentos Em Caráter De Urgência E Emergência

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		



A definição de perfil e critérios, visa a otimização do processo regulatório, alinhando a oferta dos serviços à demanda dos usuários do SUS, por meio da qualificação dos encaminhamentos, evitando recusa de atendimento e devolução de pacientes fora do perfil assistencial da unidade.

Compõem a carteira de serviço em caráter de urgência e emergência do **HEAPA**:

- 7.1 Cirurgia Ortopédica/Traumatologia
- 7.2 Cirurgia Geral
- 7.3 Cirurgia Vascular
- 7.4 Cirurgia Bucomaxilofacial
- 7.5 Clínica Médica

Principais motivos para o encaminhamento:

Paciente em urgência ou emergência que necessitam de avaliação e/ou de algum procedimento descrito no item 7 (detalhados nos itens 8), deste protocolo;

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		







- Pacientes politraumatizados;
- Vaga Zero regulada pelo SAMU-192;
- São atendidos na urgência e emergência pacientes de todas as idades, porém, cumpre ressaltar que o HEAPA não é referência para internação pediátrica, no qual todas as crianças abaixo de 13 anos, 11 meses e 29 dias serão contra referenciadas para unidades de referência, após saírem do quadro emergencial. Ao seu turno, crianças acima de 14 (quatorze) anos, serão recebidas nas unidades conforme perfil de atendimento.
- Clínica Médica (todos os casos clínicos emergenciais, exceto cardiologia e AVC isquêmico na
 janela de atendimento preconizada pelo Ministério da Saúde), Ortopedia e Traumatolo- gia,
 Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular e Cirurgia de Trauma Bucomaxilofacial; Internações em
 leitos de UTI Adulto (perfil para o trauma cirurgia geral, ortopedia e traumatologia, cirurgia
 vascular).

8 – Carteira Cirúrgica e Clínica De Urgência e Emergência

Vide ANEXO III

9-- Fluxo Regulatório Para A Referência

O fluxo das solicitações de Internação de Urgência ou de Encaminhamento de Urgência inicia-se na Unidade de Saúde, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual – CRE, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga conforme:

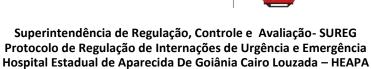
ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência;

ANEXO I I – Fluxo Regulatório – Passo a Passo;

ANEXO III- Carteira de Serviço do HEAPA

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		

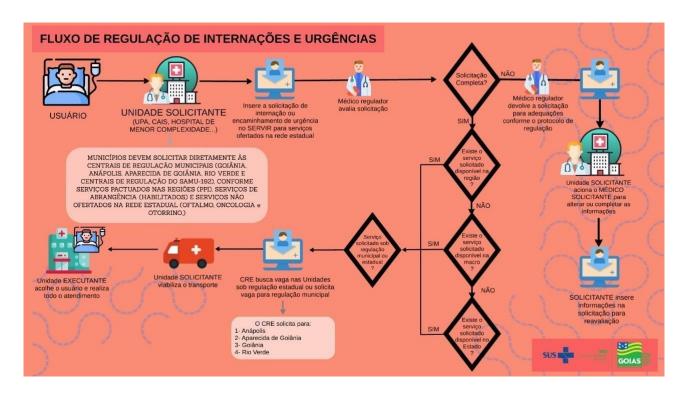




10- Créditos

Elaborado por:	NIR HEAPA	01/03/2023
	Equipe Técnica Gerint/SUREG/SES GO	
Revisado por:	Equipe Técnica Gerint/SUREG/SES GO	04/03/2023
Validado por:	Equipe Técnica Gerint/SUREG/SES GO e Diretoria Técnica do CRE	04/03/2023

ANEXO I - Modelo de Regulação de Internação e de Urgência



Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		







ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo

<u>1º Passo</u>: Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência (CAIS, UPA ou Unidade Hospitalar Municipal) ou pelo SAMU-192;

<u>2º Passo</u>: A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

<u>3º Passo</u>: A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação hospitalar em Unidade de maior complexidade.

<u>4º Passo</u>: A solicitação de vaga de internação ou encaminhamento de urgência será realizada via Módulo de Urgência do Sistema de Regulação (SERVIR) para o Complexo Regulador Estadual CRE:

5º Passo: O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede, podendo referenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de Internação que tenha sob sua responsabilidade uma carteira de serviços compativeis com a necessidade do usuário;

<u>6º Passo</u>: O Complexo Regulador Estadual informa a vaga para a unidade solicitante que deverá providenciar o transporte do usuário/paciente e realizar o monitoramento do paciente até a admissão na unidade de internação;

<u>7º Passo</u>: Caso a autorização seja para **"Encaminhamento de Urgência"**, o paciente será avaliado na unidade executante, conforme especialidade, sendo contra-referenciado para retorno à unidade de origem caso necessite de nova busca de vagas, após a avaliação médica especialista

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		







na urgência.

O transporte de retorno do paciente de alta é de responsabilidade do município de residência do paciente.

Na situação de **VAGA ZERO** o usuário deve ser encaminhado pelo SAMU 192 imediatamente para a Porta de Entrada de Urgência 24 horas mais próxima para primeiro atendimento e estabilização, realizando a informação do encaminhamento via solicitação no sistema de regula - ção.

VAGA ZERO: A Resolução do CFM 2.110/2014 determina que a chamada "vaga zero" seja prerrogativa e responsabilidade exclusiva do médico regulador de urgências (CRU SAMU 192). É um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimen- to intenso, mas deve ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências.

Observações Importantes:

- 1. A unidade solicitante deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no Sistema de Regulação, para que responda em tempo oportuno as solicitações do médico regulador e do provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações, bem como deverá anexar todos os exames comprobatórios da patologia, caso possua, na ficha de solicitação de vaga.
- 2. A unidade executante com leitos estaduais (próprios ou contratualizados) deverá acompanhar diuturnamente o Sistema de Regulação, procedendo análise e parecer no Campo Busca de Executantes, manifestando-se como Recusa somente nos casos em que, após análise geral das informações prestadas pela unidade solicitante, hajam justificativas médicas

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		







para impossibilidade de recebimento do paciente regulado, não sendo validadas recusas para cessão de vaga de internação em leito de UTI que não contemplem tais justificativas ou si- tuações em que a unidade esteja com indisponibilidade de recursos materiais e/ou huma- nos OU falta de vagas no momento (pois nestes casos as fichas de regulação com perfil da unidade devem ser colocadas com Status de Pendente).

ANEXO III- Carteira de Serviços do HEAPA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO/ANEXOS

Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos-<u>04.01.02.005-3 -</u> EXCISÃO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO

Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões) <u>04.01.01.005-8 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA</u>

Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas<u>04.08.02.030-0 - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO</u> <u>SUPERIOR/INFERIOR</u>

Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panaríciohttps://doi.org/10.010-4-INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO

Incisão e drenagem de flegmão04.01.01.010-4 - INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO

Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento $\underline{04.01.01.001-5}$ - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO

Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento <u>04.01.01.001-5 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO</u>

TRAÇÃO

Tração cutânea

Tração transesquelética (por membro) <u>04.08.05.009-8 - INSTALACAO DE TRACAO ESQUELETICA DO MEMBRO INFERIOR</u> <u>04.08.02.011-3 - INSTALACAO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR</u>

RETIRADA DE MATERIAL DE PACIENTES INTERNOS, CIRURGIADOS EGRESSOS DA UNIDADE

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		







Retirada de fios ou pinos metálicos transósseos <u>04.08.06.035-2 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO</u>

Retirada de fios, pinos, parafusos ou hastes metálicas intra-ósseas <u>04.08.06.035-2 - RETIRADA DE FIO OU</u> PINO INTRA-ÓSSEO <u>04.08.06.037-9 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS</u>

Retirada de placas 04.08.06.037-9 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS

Retirada de próteses de substituição de pequenas articulações

Retirada de fixadores externos 04.08.06.036-0 - RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO

IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS – TALAS GESSADAS

Imobilizações não-gessadas (qualquer segmento) <u>03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM</u> IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA

Imobilização de membro inferior <u>03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO</u> PROVISÓRIA

Imobilização de membro superior <u>03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA</u>

APARELHOS GESSADOS

Áxilo-palmar ou pendente <u>03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA</u>

Bota com ou sem salto 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA

Cruro-podálico 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA

Inguino-maleolar 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA

Luva03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA

Pelvipodálico <u>03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO P</u>ROVISÓRIA

Tipo Velpeau 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA

Tóraco-braquial 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA

LUVA

Manipulação articular sob anestesia geral * PARA pacientes da unidade <u>04.08.06.015-8 - MANIPULAÇÃO</u> ARTICULAR

Retirada de enxerto ósseo * PARA pacientes da unidade

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		



Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração) - orientada ou não por método de imagem

Punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração/agulhamento seco) - orientada ou não por método de imagem

RETIRADA DE CORPO ESTRANHO

Corpo estranho intra-articular - tratamento cirúrgico <u>04.08.06.032-8 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR</u>

Corpo estranho intra-ósseo – tratamento cirúrgico <u>04.08.06.033-6 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO</u> INTRA-ÓSSEO

Corpo estranho intramuscular – tratamento cirúrgico<u>04.01.01.011-2 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO</u> SUBCUTANEO

ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL E CINTURA ESCAPULAR

Artrotomia glenoumeral – tratamento cirúrgico04.08.06.009-3 - DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA

Fratura de cintura escapular — tratamento conservador<u>03.08.01.001-9 - TRATAMENTO DE</u> TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA

Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões – redução incruenta – em articulação escápulo-umeral e cintura escapular 04.08.01.013-4 - REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL

Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões – tratamento cirúrgico – em articulação escápulo-umeral e cintu- ra escapular <u>04.08.01.019-3 - TRATAMENTO CIRÙRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL AGUDA</u>

Pseudartroses e/ou osteotomias da cintura escapular – tratamento cirúrgico<u>04.08.01.022-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA</u>

Ressecção parcial ou total de clavícula - tratamento cirúrgico<u>04.08.01.010-0 - OSTECTOMIA DA</u> CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA

BRAÇO

Amputação ao nível do braço — tratamento cirúrgico<u>04.08.02.002-4 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO</u> DE MEMBROS SUPERIORES

Fratura (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta <u>04.08.02.019-9 - REDUÇÃO INCRUENTA</u> DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO

<u>04.08.02.016-4 - REDUÇAO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO</u> ÚMERO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643		
	3700	



Fratura de úmero — tratamento conservador<u>03.08.01.001-9 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA</u>

Pseudartroses, osteotomias, alongamentos/encurtamentos – tratamento cirúrgico 04.08.02.057-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO

COTOVELO

Artrotomia de cotovelo — tratamento cirúrgico<u>04.08.06.062-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)</u>

Desarticulação ao nível do cotovelo – tratamento cirúrgico04.08.02.002-4 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES

Fratura de cotovelo - tratamento conservador

Fraturas e ou luxações — redução incruenta incruenta <u>04.08.02.022-9 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO</u>

Fraturas e ou luxações — tratamento cirúrgico <u>04.08.02.038-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA /</u> LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO

04.08.02.035-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI~CÔNDILO / EPITROCLEA DO ÚMERO

<u>04.08.02.033-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL</u> DO UMERO

Lesões ligamentares – redução incruenta

<u>04.08.02.048-2 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO</u>

ANTEBRAÇO

Amputação ao nível do antebraço — tratamento cirúrgico<u>04.08.02.002-4 - AMPUTAÇÃO /</u> DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES

Fratura do antebraço – tratamento conservador <u>03.08.01.001-9 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA</u>

Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário cotovelo-punho) - tratamento cirúrgico<u>04.08.02.054-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO</u>

04.08.02.020-2 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
04.08.02.040-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS
OSSOS DO ANTEBRAÇO

<u>04.08.02.041-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO</u>

<u>04.08.02.042-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO</u> ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		



04.08.02.044-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO

Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta 04.08.02.020-2 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO

Fratura viciosamente consolidada de antebraço – tratamento cirúrgico * PARA pacientes da unidade.

<u>04.08.02.056-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO</u>

Osteomielite dos ossos do antebraço - tratamento cirúrgico * PARA pacientes da unidade.

04.08.06.009-3 - DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA

Pseudartroses e ou osteotomias – tratamento cirúrgico<u>04.08.02.056-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE</u> PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO

Ressecção da cabeça do rádio e/ ou da extremidade distal ulna - tratamento cirúrgico<u>04.08.02.009-1 - RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO</u>

Ressecção do processo estilóide do rádio – tratamento cirúrgico<u>04.08.02.001-6 - AMPUTAÇÃO /</u> DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO

PUNHO

Artrodese entre os ossos do carpo 04.08.06.005-0 - ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES

Artrodese rádio-cárpica ou do punho 04.08.06.005-0 - ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES

Artrotomia – tratamento cirúrgico – punho

Coto de amputação punho e antebraço — revisão <u>04.08.02.029-6 - REVISÃO CIRÚGICA DE COTO DE</u> AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)

Desarticulação do punho – tratamento cirúrgico <u>04.08.02.001-6 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE</u> MÃO E PUNHO

Fratura de punho — tratamento conservador/cirúrgico<u>04.08.02.043-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE</u> FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA

Fratura de osso do carpo – redução cirúrgica <u>04.08.02.046-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS</u> DOS OSSOS DO CARPO

Fratura do carpo – redução incruenta

04.08.02.046-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO

Fraturas do carpo – tratamento conservador

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		



Fraturas e/ou luxações do punho – redução incruenta

04.08.02.024-5 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO

04.08.02.017-2 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO 04.08.02.043-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA

Fraturas e/ou luxações do punho – tratamento cirúrgico<u>0</u>4.08.02.041-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
04.08.02.044-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
04.08.02.064-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO

Luxação do carpo – redução incruenta<u>04.08.02.046-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS</u> OSSOS DO CARPO

04.08.02.052-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO

Pseudartroses – tratamento cirúrgico <u>04.08.02.056-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO</u>

04.08.02.059-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA

Ressecção de osso do carpo – tratamento cirúrgico

MÃO

Abscesso de mão e dedos – tenossinovites / espaços palmares / dorsais e comissurais – tratamento ci – rúrgico <u>04.08.02.030-0 - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR</u>

Abscessos de dedo (drenagem) – tratamento cirúrgico 04.01.01.003-1 - DRENAGEM DE ABSCESSO

Amputação ao nível dos metacarpianos — tratamento cirúrgico <u>04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO</u>

Amputação de dedo (cada) – tratamento cirúrgico <u>04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO</u>

Amputação transmetacarpiana <u>04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO</u>

Amputação transmetacarpiana com transposição de dedo <u>04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO</u>

Artrodese interfalangeana / metacarpofalangeana – tratamento cirúrgico<u>04.08.06.005-0 - ARTRODESE</u> <u>DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES</u>

Artrotomia ao nível da mão — tratamento cirúrgico<u>04.08.06.013-1 - EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES</u>

Coto de amputação digital — revisão<u>04.08.06.042-5 - REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO</u>
<u>DOS DEDOS</u>

Enxerto ósseo (perda de substância) – tratamento cirúrgico * PARA pacientes da unidade.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		



Exploração cirúrgica de tendão de mão 04.08.06.047-6 - TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO

Fratura de falanges – tratamento conservador<u>03.08.01.001-9 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE</u> LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA / NÃO ESPECIFICADA

Fratura de Bennett – redução incruenta

Fratura de Bennett – tratamento cirúrgico <u>04.08.02.046-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS</u> DOS OSSOS DO CARPO

Fratura de osso da mão - tratamento conservador

Fratura de metacarpiano – tratamento conservador

Fratura/artrodese com fixador externo

Fraturas de falanges ou metacarpianos – redução incruenta <u>04.08.02.021-0 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS</u>

Fraturas de falanges ou metacarpianos — tratamento cirúrgico com fixação <u>04.08.02.053-9</u> - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA

Fraturas e/ou luxações de metacarpianos – redução incruenta

04.08.02.021-0 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS

Lesões ligamentares AGUDAS da mão – reparação cirúrgica<u>04.08.02.061-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO</u> <u>DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO</u>

Luxação metacarpofalangeana — redução incruenta04.08.02.021-0 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS

Luxação metacarpofalangeana — tratamento cirúrgico<u>04.08.02.037-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS</u>

04.08.02.051-2 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA 04.08.02.053-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA

Osteomielite ao nível da mão – tratamento cirúrgico * PARA pacientes da unidade. <u>03.08.04.001-5 -</u> TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS

Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com fixação externa<u>4.08.02.053-9 - TRATAMENTO</u> <u>CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA</u>

Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com uso de miniparafuso<u>4.08.02.053-9 -</u> TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA

Perda de substância da mão (reparação) – tratamento cirúrgico<u>04.13.04.024-0 - TRATAMENTO</u> CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO

Ressecção 1ª fileira dos ossos do carpo04.08.02.046-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643		
	3700	



OSSOS DO CARPO

Roturas do aparelho extensor de dedo — redução incruenta<u>04.08.02.061-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO</u> DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO

Roturas tendino-ligamentares da mão (mais que 1) – tratamento cirúrgico<u>04.08.02.061-0 - TRATAMENTO</u> CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO

CINTURA PÉLVICA

Fratura da cintura pélvica – tratamento conservador 03.03.09.019-7 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS

03.03.09.013-8 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE

Fratura/luxação com fixador externo - tratamento cirúrgico

Fraturas e/ou luxações do anel pélvico (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirúrgico04.08.04.026-2 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR

Fraturas e/ou luxações do anel pélvico – redução incruenta04.08.04.020-3 - REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO

Osteomielite ao nível da pelve – tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade. <u>04.08.06.009-3 -</u> DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA

Osteotomias / artrodeses – tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade 04.08.04.003-3 - ARTRODESE DE ARTICULAÇÕES SACROILIACAS

04.08.04.001-7 - ARTRODESE COXOFEMORAL

04.08.04.002-5 - ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBICA

ARTICULAÇÃO COXO FEMURAL

Artrite séptica – tratamento cirúrgico – articulação coxo-femoral<u>04.08.06.055-7 - TRATAMENTO</u> CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)

Artrodese coxo-femoral em geral – tratamento cirúrgico <u>04.08.04.001-7 - ARTRODESE COXOFEMORAL</u>

Artrotomia de quadril infectada (incisão e drenagem de artrite séptica) sem retirada de componente — 04.08.06.009-3 - DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA

tratamento cirúrgico

Artrotomia coxo-femoral – tratamento cirúrgico 04.08.04.001-7 - ARTRODESE COXOFEMORAL

Desarticulação coxo-femoral - tratamento cirúrgico 04.08.04.010-6 - DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		



Fratura de acetábulo (com uma ou mais abordagens) — tratamento cirúrgico 04.08.04.029-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO

Fratura de acetábulo – redução incruenta <u>04.08.04.019-0 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA</u>

04.08.04.018-1 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL

Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral — redução incruenta 04.08.04.020-3 - REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO

Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral — tratamento cirúrgico04.08.04.026-2 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR

COXA / FÊMUR

Amputação ao nível da coxa — tratamento cirúrgico<u>04.08.05.001-2 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE</u> MEMBROS INFERIORES

Fratura de fêmur – tratamento conservador com gesso

Fraturas de fêmur - redução incruenta

Fraturas de fêmur – tratamento cirúrgico<u>04.08.05.048-9 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)</u>

04.08.05.051-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR

<u>04.08.05.058-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR</u> 04.08.05.062-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE

DISTAL)

Osteomielite de fêmur – tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade

<u>04.08.05.079-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA</u> ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR

Pseudartroses e/ou osteotomias – tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade

<u>04.08.05.079-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR</u>

Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo – coxa/fêmur

<u>04.08.05.048-9 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)</u>

04.08.05.051-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR

04.08.05.058-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR 04.08.05.062-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE

DISTAL)

JOELHO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700		



Artrite séptica – tratamento cirúrgico – joelho<u>04.08.06.055-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)</u>

Artrotomia - tratamento cirúrgico - joelho<u>04.08.06.055-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE</u> INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)

Desarticulação de joelho - tratamento cirúrgico <u>04.08.05.001-2 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE</u> MEMBROS INFERIORES

Fratura de joelho - tratamento conservador/cirúrgico<u>04.08.05.059-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE</u> FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO

04.08.05.068-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO

Fratura e/ou luxação de patela (inclusive osteocondral) - redução incruenta<u>04.08.05.026-8 - REDUCAO</u> INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO

Fratura e/ou luxação de patela - tratamento cirúrgico

04.08.05.052-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA

Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - redução incruenta<u>04.08.05.026-8 - REDUCAO INCRUENTA DE</u> LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO

04.08.05.025-0 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO

Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - tratamento cirúrgico<u>04.08.05.068-3 - TRATAMENTO</u> CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO

Liberação lateral e facectomias - tratamento cirúrgico<u>04.08.05.008-0 - FASCIOTOMIA DE MEMBROS</u> INFERIORES

PERNA

Amputação de perna - tratamento cirúrgico<u>04.08.05.001-2 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES</u>

Fratura de osso da perna - tratamento conservador

Fraturas de fíbula (inclui o descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico

Fraturas de fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta<u>04.08.05.022-5 - REDUCAO</u> INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA

Fraturas de tibia associada ou não a fíbula (inclui descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico <u>04.08.05.050-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA</u>

Fraturas de tibia e fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta 04.08.05.022-5 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA

Osteomielite dos ossos da perna - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade<u>04.08.06.009-3 - DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA</u>

Osteotomias e/ou pseudartroses - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade<u>04.08.05.086-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL</u>

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
	Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700	



<u>04.08.05.087-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA</u> ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL

Fraturas de tibia e fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta 04.08.05.022-5 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA

Tratamento cirúrgico de fraturas de tibia com fixador externo
04.08.05.050-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA

TORNOZELO

Amputação ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico<u>04.08.05.001-2 - AMPUTACAO /</u> DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES

Artrodese ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico <u>04.08.05.003-9 - ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR</u>

Artrotomia de tornozelo - tratamento cirúrgico<u>04.08.05.003-9 - ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES</u> ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR

Fratura de tornozelo - tratamento conservador

Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - redução incruenta<u>04.08.05.021-7 - REDUCAO INCRUENTA</u>
<u>DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO</u>

Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico<u>04.08.05.057-8 - TRATAMENTO</u> CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR

<u>04.08.05.049-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO</u>

Pseudartroses ou osteotomias ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unida- de <u>04.08.05.078-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO</u>

ΡÉ

Amputação ao nível do pé - tratamento cirúrgico<u>04.08.05.002-0 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO</u>

Amputação/desarticulação de pododáctilos (por segmento) - tratamento cirúrgico<u>04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO</u>

Artrite ou osteoartrite dos ossos do pé (inclui osteomielite) - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade <u>04.08.06.056-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES</u>

Artrodese de tarso e/ou médio pé - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade<u>4.08.05.078-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO</u>

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643		
	3700	



Artrodese metatarso - falângica ou interfalângica - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade04.08.05.003-9 - ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR

Fratura de osso do pé - tratamento conservador

Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - redução incruenta<u>04.08.05.002-0 - AMPUTACAO /</u> DESARTICULAÇÃO DE PE E TARSO

Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - tratamento cirúrgico <u>04.08.05.045-4 - TRATAMENTO</u> CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE

Fraturas e/ou luxações do antepé - redução incruenta<u>04.08.05.071-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE</u> LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA

04.08.05.069-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA

Fraturas e/ou luxações do antepé - tratamento cirúrgico<u>04.08.05.045-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE</u> FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE

Osteotomia ou pseudartrose do tarso e médio pé - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade04.08.06.018-2 - OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ

Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da uni- dade <u>04.08.05.019-5 - REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE</u>

Osteotomias / fraturas com fixador externo<u>04.08.06.018-2 - OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO</u> PÉ

Ressecção de osso do pé - tratamento cirúrgico<u>04.08.06.018-2 - OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU</u> DO PÉ

Rotura do tendão de Aquiles - tratamento incruento 04.08.06.045-0 - TENOMIORRAFIA

Rotura do tendão de Aquiles - tratamento cirúrgico 04.08.06.046-8 - TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO

MÚSCULOS E FASCIAS

Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades <u>04.15.04.003-5 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS</u>

TENDÕES, BURSAS E SINÓVIAS

Tenorrafia múltipla em outras regiões ** PARA pacientes da URGÊNCIA com lesões agudas 04.08.06.045-0 - TENOMIORRAFIA

Tenorrafia no túnel osteofibroso - mais de 2 dígitos ** PARA pacientes da URGÊNCIA com lesões agudas04.08.06.048-4 - TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO

Tenorrafia no túnel osteofibroso até 2 dígitos ** PARA pacientes da URGÊNCIA com lesões agudas 04.08.06.048-4 - TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24	
	Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643		
	3700		



CIRURGIA GERAL

PESCOÇO

Drenagem de abscesso cervical profundo 04.01.01.003-1 - DRENAGEM DE ABSCESSO

Cervicotomia Exploradora no TRAUMA <u>04.06.02.049-3 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL</u>

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

TRAQUÉIA

Traqueostomia 04.04.01.037-7 - TRAQUEOSTOMIA

PULMÃO

Toracotomia Exploradora NO TRAUMA 04.12.04.017-4 - TORACOTOMIA EXPLORADORA

Toracostomia com Drenagem Pleural <u>04.12.04.016-6 - TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL</u> FECHADA

PLEURA

Toracostomia com drenagem pleural fechada <u>04.12.04.016-6 - TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA</u>

MEDIASTINO

Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica NO TRAUMA <u>04.12.04.017-4 - TORACOTOMIA</u> <u>EXPLORADORA</u>

DIAFRAGMA

Abscesso subfrênico - tratamento cirúrgico 04.07.04.002-1 - DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

ESÔFAGO

Esofagorrafia cervical 04.07.01.009-2 - ESOFAGORRAFIA CERVICAL

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência			
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643				
3700				



Esofagorrafia torácica <u>04.07.01.010-6 - ESOFAGORRAFIA TORACICA</u>

ESTÔMAGO

Gastroenteroanastomose <u>04.07.01.016-5 - GASTROENTEROANASTOMOSE</u>

Gastrorrafia <u>04.07.01.019-0 - GASTRORRAFIA</u>

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24		
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700				



Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada 04.07.01.021-1 - GASTROSTOMIA

Gastrotomia para qualquer finalidade 04.07.01.021-1 - GASTROSTOMIA

INTESTINOS

Apendicectomia 04.07.02.003-9 - APENDICECTOMIA

Colectomia parcial com colostomia 04.07.02.006-3 - COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)

Colectomia parcial sem colostomia 04.07.02.006-3 - COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)

Colectomia total com íleo-reto-anastomose 04.07.02.007-1 - COLECTOMIA TOTAL

Colectomia total com ileostomia 04.07.02.007-1 - COLECTOMIA TOTAL

Colocação de sonda enteral 03.01.10.016-0 - SONDAGEM ENTERAL

Colostomia ou enterostomia 04.07.02.010-1 - COLOSTOMIA

Colotomia e colorrafia **** NO ABDOME AGUDO 04.07.02.020-9 - ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)

Distorção de volvo por laparotomia <u>04.07.04.016-1 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA</u>

Diverticulo NO ABDOME AGUDO <u>04.07.01.028-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO</u>

Enterectomia segmentar <u>04.07.02.017-9 - ENTERECTOMIA</u>

Entero-anastomose (qualquer segmento) <u>04.07.02.018-7 - ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)</u>

Enteropexia (qualquer segmento)04.07.02.019-5 - ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)

Enterotomia e/ou enterorrafia de qualquer segmento (por sutura ou ressecção) <u>04.07.02.020-9 - ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)</u>

Invaginação intestinal – ressecção (EM ADULTO)

Invaginação intestinal sem ressecção - tratamento cirúrgico

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 14 de 24		
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700				



Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico <u>04.07.02.020-9 - ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)</u>

Ressecção total de intestino delgado 04.07.02.007-1 - COLECTOMIA TOTAL

Retossigmoidectomia abdominal 04.07.02.040-3 - RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL

Apendicectomia por videolaparoscopia04.07.02.004-7 - APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA

ÂNUS

Abscesso anorretal - drenagem 04.07.02.013-6 - DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL

Abscesso isquiorretal - drenagem04.07.02.014-4 - DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL

Corpo estranho do reto - retirada<u>03.08.03.001-0 - TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL</u>

Laceração anorretal - tratamento cirúrgico por via perineal

FÍGADO E VIAS BILIARES

Abscesso hepático - drenagem cirúrgica. <u>04.07.03.016-6 - HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO</u>

Colecistectomia NA COLECISTITE AGUDA. CASOS DE CÓLICA BILIAR SEM COLECISTITE SÃO ENCAMINHA- DOS PARA REGULAÇÃO AMBULATORIAL / CIRURGIA ELETIVA. <u>04.07.03.002-6 - COLECISTECTOMIA</u>

04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA

Colecistostomia 04.07.03.004-2 - COLECISTOSTOMIA

Hepatorrafia <u>04.07.03.014-0 - HEPATORRAFIA</u>

Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares <u>04.07.03.015-8 - HEPATORRAFIA</u> COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES

PÂNCREAS

Pancreatorrafia NO TRAUMA. <u>04.07.02.020-9 - ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)</u>

BAÇO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 14 de 24		
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700				







Esplenectomia total NO TRAUMA 04.07.03.012-3 - ESPLENECTOMIA

Esplenorrafia NO TRAUMA <u>04.07.02.020-9 - ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)</u>

ABDOME, PAREDE E CAVIDADE

Abscesso perineal - drenagem cirúrgica

Herniorrafia com ressecção intestinal — estrangulada, Herniorrafia crural — unilateral, Herniorrafia epigástrica, Herniorrafia incisional, Herniorrafia inguinal — unilateral, Herniorrafia lombar, Herniorrafia re - cidivante, Herniorrafia sem ressecção intestinal encarcerada, Herniorrafia umbilical **** NO ABDOME AGUDO04.07.02.029-2 - HERNIORRAFIA COM RESSECÇÃO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)

04.07.04.014-5 - HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)

4.07.04.008-0 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL 04.07.04.012-9 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL 04.07.04.009-9 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) 04.07.04.006-4 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA

04.07.04.010-2 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)

Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão <u>04.07.04.016-1 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA</u>

Ressutura da parede abdominal (por deiscência total ou evisceração) <u>04.07.04.024-2 - RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)</u>

SISTEMA URINÁRIO

Nefrectomia parcial unilateral * NO TRAUMA04.09.01.020-0 - NEFRECTOMIA PARCIAL

Nefrectomia total unilateral *NO TRAUMA04.09.01.021-9 - NEFRECTOMIA TOTAL

Nefrorrafia (trauma) unilateral 04.09.01.026-0 - NEFRORRAFIA

BEXIGA

Cistorrafia *NO TRAUMA 04.09.01.008-1 - CISTORRAFIA

CIRURGIA VASCULAR

MÚSCULOS E FASCIAS

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 14 de 24		
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643				
3700				



Fasciotomia 04.08.06.014-0 - FASCIECTOMIA

Fasciotomia - por compartimento 04.08.02.010-5 - FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES

Fasciotomias (descompressivas) 04.06.02.016-7 - FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO

Fasciotomias acima do punho04.08.02.010-5 - FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES

CIRURGIA VASCULAR DE URGÊNCIA

Debridamento de tecido desvitalizado <u>04.15.04.003-5 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS</u>

Debridamento de Fasceíte Necrotizante <u>04.15.04.002-7 - DEBRIDAMENTO DE FASCEITE</u> NECROTIZANTE

Amputação de dedo (*exceto se indicado Revascularização) <u>04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO</u>

Amputação de pé (*exceto se indicado Revascularização) <u>04.08.05.002-0 - AMPUTACAO / DESARTICULAÇÃO DE PE E TARSO</u>

Amputação de membro inferior (*exceto se indicado Revascularização) <u>04.08.05.033-0 - REVISÃO</u> <u>CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ)</u>

Amputação de membro superior (*exceto se indicado Revascularização) <u>04.08.02.002-4 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES</u>

Tratamento clínico de Pé Diabético Complicado: <u>03.03.06.026-3 - TRATAMENTO DE PE DIABETICO</u> COMPLICADO

Tratamento clínico de Trombose Venosa Profunda - TVP: <u>03.03.06.029-8 - TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA</u>

Tratamento de varizes dos membros inferiores com úlcera: 03.03.06.030-1 - TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA

Tratamento de vasculopatias: 03.03.06.024-7 - TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS

BUCOMAXILOFACI AL Versão 01 Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência Página 14 de 24 Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700



CABEÇA E PESCOÇO

LÁBIO

Reconstrução total do lábio 04.04.02.023-2 - RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE LÁBIO

FARINGE

Abscesso faríngeo - qualquer área 04.04.01.005-9 - DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO

TRAUMA CRÂNIO-MAXILOFACIAL

Redução de fratura do malar (sem fixação) <u>04.04.02.061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-</u>MANDIBULAR

Redução de fratura do malar (com fixação) <u>04.04.02.052-6 - OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO</u> COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR

Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal) <u>04.04.02.053-4 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO</u> COMPLEXO NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL

Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal) <u>04.04.02.053-4 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO</u> COMPLEXO NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL

Fratura do arco zigomático - redução instrumental sem fixação <u>04.04.02.066-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEM OSTEOSSÍNTESE</u>

Fratura do arco zigomático - redução cirúrgica com fixação <u>04.04.02.054-2 - REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ</u>

Fratura simples de mandíbula com contenção e bloqueio intermaxilar eventual

04.04.02.049-6 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR

Fratura simples de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual

04.04.02.055-0 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA

Fratura naso etmóido órbito-etmoidal<u>04.04.02.053-4 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO</u> NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL

Fratura cominutiva de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventu- al 04.04.02.050-0 - OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA

Fraturas complexas de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e eventual bloqueio intermaxi- lar<u>04.04.02.050-0 - OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA</u>

Fraturas alveolares - fixação com aparelho e contenção $\underline{04.04.02.057-7}$ - REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 14 de 24		
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700				



Fratura de maxila, tipo Lefort I e II - redução e aplicação de levantamento zigomático-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual <u>04.04.02.058-5 - REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT I SEM</u>
<u>OSTEOSSÍNTESE.</u> <u>04.04.02.059-3 - REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT II, SEM</u>
OSTEOSSÍNTESE

Fratura de maxila, tipo Lefort III - redução e aplicação de levantamento crânio-maxilar com bloqueio in - termaxilar eventual<u>04.04.02.059-3 - REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT II, SEM</u> OSTEOSSÍNTESE

Fratura Lefort I - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual

04.04.02.051-8 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA

Fratura Lefort II - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual

<u>04.04.02.051-8 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA</u>

Fratura Lefort III - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio-maxilar e bloqueio interma- xilar eventual04.04.02.051-8 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA

Fraturas múltiplas de terço médio da face: fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio maxilar e bloqueio intermaxilar

Fraturas complexas do terço médio da face, fixação cirúrgica com síntese, levantamento crânio maxilar, enxerto ósseo, halo craniano eventual <u>04.04.02.052-6 - OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR</u>

Retirada dos meios de fixação (na face) 04.08.06.037-9 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS

Tratamento conservador de fratura de ossos

Redução de luxação do ATM (com diretriz definida pela ANS - nº 96) <u>04.04.02.061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR</u>

FACE

Drenagem de abscesso em face 04.04.02.005-4 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS

CAVIDADE ORBITÁRIA

Fratura de órbita - redução cirúrgica04.04.02.042-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 14 de 24		
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700				



Fratura de órbita - redução cirúrgica e enxerto ósseo04.04.02.042-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso <u>04.04.02.054-2 - REDUÇÃO CIRÚRGICA DE</u> FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ

Fraturas dos ossos nasais - redução incruenta e gesso<u>04.04.02.054-2 - REDUÇÃO CIRÚRGICA DE</u> FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ

CLÍNICA MÉDICA

Diagnóstico e/ou atendimento de emergências/urgências clínicas, ADULTAS

03.01.06.007-0 - DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA

03.01.06.008-8 - DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA

Tratamento clínico de dengue clássica e hemorrágica (com classificação Manchester Amarelo, Laranja ou Vermelho) <u>03.03.01.001-0 - TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA</u>

03.03.01.002-9 - TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA

Tratamento clínico de doenças infecciosas bacterianas (incluso *estafilococos* e *estreptococos*), virais e inflamatórias<u>03.03.01.003-7 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS</u>

Tratamento clínico de doenças crônicas (durante o período emergencial/urgência), como Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e doenças neurológicas agudizadas com necessidade de ajuste medicamentoso. 03.03.03.03.03-8 - TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS

03.03.06.010-7 - TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA

Tratamento clínico conservador de traumatismos cranioencefálicos (Grau Leve e Médio)

03.03.04.008-4 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)

03.03.04.009-2 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)

Tratamento clínico	doenç	neurodegenerati	e	neuromuscula	(duran	С	perío
de	as	vas		res	te		do
emergencial/urgên							
cia)							

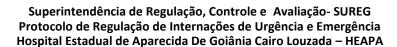
Tratamento clínico de choque cardiogênico, choque hipovolêmico e demais intercorrências clínicas com perfil de urgência e emergência.

03.03.06.006-9 - TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO

03.03.06.007-7 - TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 14 de 24		
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700				





Tratamento clínico de doenças do aparelho digestivo (estômago, intestinos, fígado, vias biliares, pâncreas, esôfago, duodeno, etc).** Exceto se houver necessidade de EDA de Urgência.

03.03.07.010-2 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO

Tratamento Clínico de doenças do aparelho urinário (**exceto cirurgias em urologia e nefrologia**), incluso atendimento emergencial/urgência para insuficiência renal aguda, pielonefrite.

03.03.15.005-0 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO

Tratamento Clínico de doenças do aparelho respiratório (vias aéreas inferiores e superiores), pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC, e doenças da pleura. 03.03.14.013-5 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Tratamento clínico para intoxicação ou envenenamento por exposição a agentes externos (medicamentoso ou substâncias não farmacológicas) e outras etiologias. Após estabilização, se necessário paciente será referenciado para servico especializado.

03.08.02.003-0 - TRATAMENTO DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSIÇÃO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL

Tratamento clínico de doenças da pele e tecido subcutâneo (na situação emergencial/urgência). Caso necessário, após cessado quadro crítico, será referenciado para vaga externa e tratamento especializado, conforme etiologia. <u>03.03.08.009-4 - TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E</u> DO TECIDO SUBCUTANEO

Tratamento clínico de complicações de procedimentos cirúrgicos e/ou clínicos dos pacientes egressos.

03.08.04.001-5 - TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 14 de 24		
Ouvidoria SUS – <u>ouvidoria.saude@goias.gov.br</u> – 0800 643 3700				